



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

ÍNDICE

Palavras da Direção	04
Histórico	05
Missão / Visão / Valores	06
Calendário de Atividades	07
Cursos Oferecidos	12
Comunidade Educativa	13
Alunos	14
Serviço Social	15
Responsabilidade no uso da mídia	16
Projeto Pedagógico	17
Avaliação Escolar e sua utilização	18
Deveres e Direitos dos Alunos	20
Uniforme	23
Normas Disciplinares Internas	25
Oração da Campanha da Fraternidade 2025	30
Oração para Beatificação de MMSMiguel	31



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

“Uma das missões mais importantes e mais difíceis é, sem dúvida alguma, a de educar jovens da sociedade de maneira digna de Deus”.

MMSMiguel

Senhores pais, responsáveis e alunos,

Sejam todos bem-vindos ao Colégio dos Santos Anjos, Unidade Caçador-SC

O Manual do Aluno tem o objetivo de orientar a comunidade escolar e apresentar de forma organizada e prática, as principais normas e os procedimentos relativos aos processos pedagógicos e à rotina escolar.

O Colégio dos Santos Anjos, há 29 anos a serviço da vida por amor, possui um compromisso histórico com a qualidade do processo educacional, contando com uma equipe de profissionais competentes, atualizados e comprometidos com a Educação. Está empenhado em investir na busca do conhecimento e na realização do ser humano, formando, assim, pessoas do bem e com habilidades e competências para melhorar a sociedade em que vivemos e atuamos.

Pedimos a Nossa Senhora dos Anjos que nos conceda graças e bênçãos em todos os dias de 2025, para que possamos realizar nossas atividades e projetos com coragem, entusiasmo, paz e amor.

Abençoado ano letivo de 2025.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

HISTÓRICO – COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS

Mantido pelas Religiosas da Congregação dos Santos Anjos

O COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS – UNIDADE CAÇADOR-SC, fundado em 04 de março de 1996, é uma escola confessional, mantida pelas religiosas da Congregação dos Santos Anjos. Sua formação cristã visa ao desenvolvimento da consciência crítica e vivência da fraternidade e solidariedade. Entende que a adesão a Cristo, fonte de conversão pessoal, demanda um esforço de transformação social. Tal educação visa a preparar o aluno para a participação na história, como sujeito atuante e construtor de um futuro de maior justiça social.

No dizer de Madre Maria São Miguel, Fundadora da Congregação dos Santos Anjos, “A Educação não se ministra somente pela difusão da verdade, mas também dos bons sentimentos. A carreira do ensino é uma carreira de dedicação: impõe a quem a ela se destina, uma caridade ardente, um trabalho perseverante. E nossa finalidade é ganhar os corações para Deus, por meio das ciências.”

Os educadores atuantes no Colégio têm consciência cristã e sabem que, mais do que conhecimentos e informações a transmitir, sua missão é ajudar os alunos a se situarem pessoal, cristã e criticamente, frente ao mundo e à história em que hoje vivemos e, a desenvolverem suas capacidades e habilidades, para serem agentes de transformação.

As práticas pedagógicas abordam os conteúdos conceituais e atitudinais, estimulando a investigação e a aprendizagem significativa: questões que envolvem o planeta e interferem no dia a dia, que incentivem à leitura, a escrita, as artes, as ciências e a educação inclusiva, que preservem a cultura e a história regional e do país, que tratem da diversidade e estimulem ao voluntariado, à boa convivência, à atenção e ao respeito.

“Para o apostolado do Ensino é preciso o espírito de Jesus Cristo, a coragem, a estima das almas.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento constante do ser humano e da sociedade, pela prática da educação integral, baseada nos princípios cristãos, no serviço à vida, por amor.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de ensino inovador, consolidando sua referência em educação de qualidade.

VALORES

- Amor ao próximo
- Responsabilidade socioambiental
- Ética
- Preservação da memória

“Uma das missões mais importantes e mais difíceis é, sem dúvida alguma, a de educar jovens da sociedade de maneira digna de Deus.”

Madre Maria São Miguel

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Obs.: As possíveis alterações deste calendário e as atividades a serem planejadas durante o ano letivo serão previamente comunicadas.

FEVEREIRO

03 e 04 - Semana Pedagógica Pastoral com os Professores

03-Reunião de Pais - Educação Infantil

04- Reunião de Pais Ensino Fundamental I Anos Iniciais/ Início da 1ª Etapa

05-Início das aulas - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Anos Finais

05- Início da 1ª Etapa

10 a 14- Avaliação Diagnostica

17 a 21- Acolhida aos novos alunos

24 a 28- Semana de Mobilização – Liga Jovem

26- Início do Projeto Literário Anual – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e finais

28- Baile de Carnaval (Interno)

MARÇO

03 –Recesso de Carnaval (não haverá aula)

04 –Feriado de Carnaval (não haverá aula)

04 – Aniversário do Colégio dos Santos Anjos

29 anos (Abertura)

05- Quarta – Feira de cinzas (não haverá aula)

06 e 07- Haverá aula normal

06 a 16 Quaresma: tempo de preparação para Páscoa (atividade interna)

08 – Dia Internacional da Mulher - Protagonismo Feminino na Ecologia Integral

10 a 14 - Reunião de Pais dos Alunos Membros da Liga Jovem

10/03 a 18/03 Período de Avaliação AV1- 1ª Etapa

13 – Lançamento da Campanha da Fraternidade – **CANAL**– 19h

15 - Show de Prêmios– Colégio dos Santos Anjos

17 a 21 - Início dos Encontros com a Liga Jovem

17 a 21 – Lançamento da Campanha da Fraternidade 2025 com os Alunos

19- Dia de São José

24 – Formação Permanente Pastoralistas e Coordenação Pedagógica – (on-line às 9h00)

25- Aniversário de Caçador – 90 anos (Feriado)

24 – Recesso escolar (não haverá aula)

25 – Feriado de aniversário de Caçador - 90 anos (não haverá aula)

ABRIL

05 – Retiro dos funcionários

07 à 11 - Período de Avaliação AV2 -1º Etapa

08 à 17- Projeto "Alimentação Saudável"-

Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

10 à 16- Celebração de Páscoa - Educação Infantil

Ensino Fundamental Anos Iniciais

17 - Quinta-feira Santa-Ceia do Senhor (não haverá aula).

18 -Sexta-Feira Santa Paixão do Senhor Jesus (não haverá aula).

19- Sábado Santo-Vigília Pascal.

20-Páscoa – Ressurreição do Senhor Jesus

21- Tiradentes- Feriado (não haverá aula)

22 à 25 - Celebrações de Páscoa Ensino Fundamental Anos Finais (Missa)

27 à 30 - Páscoa Juvenil (atividade da Rede)

MAIO

01 - Dia de São José Operário – Feriado (não haverá aula)

02 - Recesso Escolar (não haverá aula)

05 - Abertura do Projeto Nossa Senhora

Peregrina – Visita da imagem às famílias

05 a 09 - Coroação a Nossa Senhora dos Anjos

08 a 16 - Período de Avaliação AV3 – 1º Etapa

10 – Comemoração ao dia das mães - Ed. Infantil e Ens.Fundamental Anos Iniciais e finais

13 a 17-Provinha SAS -4º e 5 º ano

15 a 18- Olimpíada SAS- 6º ao 9º Ensino Fundamental Anos Finais

19 e 20- 2ª Chamada

20 a 22- Período de Conselho de Classe

22 – 132 anos de Chegada do primeiro grupo da França ao Brasil (mobilização interna)

22 - Término da 1º Etapa

23- Culminância do projeto **“Alimentação Saudável”**

24 a 28- Reunião de Pais – Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

24 a 31 - 1ª Avaliação Sistemática SAS – 6º ao 9º Ensino Fundamental Anos Finais

26 - Formação Permanente Pastoralistas e Orientação Educacional – (on-line 9h00-12h00)

27- Liberação dos resultados da 1º etapa

28- Noite Devocional a Nossa Senhora dos Anjos-Canal da Rede

JUNHO

03 a 07 -Recuperação da 1ª Etapa
07- Festa Junina - Sábado letivo
09 a 13- Semana de Homenagem ao
Sagrado Coração de Jesus
10 a 18 - Período de avaliação AV1
19-Corpus Christi (Não haverá aula)
20 - Recesso Escolar (Não haverá aula)
23 a 30 - III Semana Pastoral- Carisma/ Espiritualidade
26 - Noite Devocional ao Sagrado Coração de Jesus- Canal da Rede

JULHO

01 a 03-Formação Permanente Pastoralistas
09 a 15- Período de Avaliação AV2 2ª Etapa
16 a 18 - Formação com os professores/auxiliares e administrativo
16 a 31- Recesso Escolar para os alunos
18 a 31 – Recesso Escolar para os professoras
26 – Dia dos Avôs

AGOSTO

01 Formação para Professores
02 - Dia de Nossa Senhora dos Anjos –
Padroeira da Congregação dos Santos Anjos
04 - Retorno do 2º semestre
05 - Missa devocional Nossa Senhora dos Anjos
08 a 19- Projeto "Cores e formas do meu mundo"- Educação Infantil
08 a 19 – Projeto “Literário” Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
06- Divulgação do Edital para Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo Assistencial
para 2026
09- Comemoração do Dia dos Pais- Ed.Infantil e Ens.Fundamental Anos Iniciais e finais
11 - Dia do Estudante – Atividade Interna
11 a 14 – Semana Vocacional
15 - Chá dos avôs - Educação Infantil
19- Bate Papo Vocacional - Canal da Rede
20-Semana da Família – Canal da Rede
21 a 29 – Período de avaliação AV3
26 a 30- Semana Nacional da Educação Infantil (atividade interna)
26 a 28- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho-SIPAT(atividade da Rede)
29- 2ª Avaliação Sistemática SAS – Ensino Fundamental Anos Finais

SETEMBRO

01 e 02- 2ª Chamada

07- Independência do Brasil – Feriado

08-Término da 2ª Etapa

08 a 12- Semana de valorização da Vida – Setembro Amarelo

09 - Início da 3ª etapa

12 – Semana Literária: Culminância dos projetos de **Literatura/Cores e formas do meu mundo**

15 a 19- Projeto Elo Pré II e 5º ano

15 a 19- Período de Recuperação da 2ª Etapa (Não haverá 2ª chamada para provas de recuperação).

20 – Manhã Interativa

22 a 30- Período de avaliação AV1

23 a 29- 2ª Avaliação Sistemática SAS – Ensino Fundamental Anos Finais

29- Festa dos Arcanjos São Rafael, São Gabriel e São Miguel

29 a 03/10- Semana dos Santos Anjos e Arcanjos

30 a 4/10- Província SAS– 4º e 5º anos- Ensino Fundamental Anos Iniciais

OUTUBRO

01 a 02- Reunião de Pais- Ed. Infantil e Anos Iniciais

01-Noite Devocional- Santos Anjos e Arcanjos- canal da Rede (19h00)

02- Dia dos Santos Anjos da Guarda (atividade Interna)

03 - Reunião de Pais - Ensino Fundamental Anos Finais

04 - Abertura da OLISA

06 a 09 - OLISA - Educação Infantil/ Ensino Fundamental Iniciais e Finais

07 a 10- Semana da Criança (atividades internas)

12- Festa de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil – Feriado

15- Dia do Professor (não haverá aula)

16 a 22- Período de Avaliação AV2- 3ª Etapa

16- Live de Concessão de Bolsas

17- Formação dos Pastoralistas (atividade da Rede)

18 – Manhã Interativa

23 a 25 – Intercambio da Liga Jovem (atividade da Rede)

27 a 30- Semana Vida e Missão Madre Maria São Miguel Poux

24 – Aniversário do Nascimento de Madre Maria São Miguel Poux
24 a 29 -3ª – Avaliação Sistemática SAS- 6º ao 9º -Ensino Fundamental Anos Finais
28 a 07/11- Projeto "O que aprendi até aqui?"- Educação Infantil
28 a 07/11- Projeto "Sustentabilidade"- Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
29- 3ª Avaliação Sistemática SAS
31/10 a 1/11-Missão com os Educadores da Rede (atividade da Rede)

NOVEMBRO

02-Finados – Feriado
10- Divulgação Natal Solidário
10/11 a 05/12- Natal Solidário
11 a 25- Arrecadação dos Enxovais
14 – Culminância do projeto **“O que aprendi até aqui?” e “Sustentabilidade”**
15-Proclamação da República- Feriado
20 - Feriado da consciência Negra (não haverá aula)
21 - Recesso Escolar (não haverá aula)
27/11 a 05/12- Período de avaliação AV3- 3º Etapa
28 - Acampamento/ Noite do pijama – Pré II

DEZEMBRO

01 a 05- Entrega dos Enxovais
04 e 05- Auto de Natal – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais
05 - Celebração de Natal Anos Finais (atividade interna)
08 e 09 -2ª chamada
08 a 12 - Aulas de Recuperação
10 e 11 - Conselho de Classe da 3ª Etapa
12- Término da 3ª Etapa/ Último dia Letivo
15 a 19 – Recuperação Final
16 a 23- Reflexões de Natal com os Educadores
16 a 23- Reuniões Pedagógicas/Planejamentos
23- Confraternização dos Professores e Funcionários
23- Entrega de resultados finais
25- Nata

“A vocação ao ensino exige estudo: É preciso estudar para saber, estudar para conservar seus conhecimentos, estudar para estar aptos em qualquer ocasião porque imprevistos podem surgir e é preciso possuir mais do que aquilo que se deve dar.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

CURSOS OFERECIDOS

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Berçário - completando 01 ano até 31/03
- Maternal I - completando 02 anos até 31/03
- Maternal II - completando 03 anos até 31/03
- Pré I - completando 04 anos até 31/03
- Pré II - completando 05 anos até 31/03

ENSINO FUNDAMENTAL: Anos Iniciais e Finais

- 1º ao 9º ano

CURSOS EXTRAS

- Futsal
- Robótica

*“Preparemos bem as aulas; façamos passar pelo coração as lições
que vão ao espírito.”*

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

COMUNIDADE EDUCATIVA

IRMÃS

A Comunidade Religiosa do Colégio dos Santos Anjos, de Caçador, compõe-se de Irmãs que atuam no campo educacional, junto à sociedade, desde 1996.

Elas assumem um papel importante na Comunidade Educativa e, com sua presença amiga e constante, dão continuidade ao carisma de sua Fundadora Madre Maria São Miguel, no SERVIR E AMAR.

Abnegadas, as Irmãs dos Santos Anjos zelam por seus alunos e colaboradores e respectivas famílias sempre presentes em suas orações.

DIREÇÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA

O Colégio dos Santos Anjos conta com uma Equipe habilitada e atualizada, que acompanha passo a passo o trabalho dos professores e alunos, auxiliando-os no processo de ensino-aprendizagem. Trabalha para manter o bom relacionamento com toda a Comunidade Educativa, priorizando a disciplina, a ordem e o atendimento às famílias.

PROFESSORES

O Educador dos Santos Anjos desempenha papel fundamental na vida de seu aluno. Sempre aberto à mudança e preocupado com o rumo e o avanço da educação, não poupa esforços para desempenhar bem a sua missão, sabendo que o mundo contemporâneo demanda criatividade, senso crítico e espírito empreendedor. É profissional atuante, preparado para novos desafios e comprometido com a qualidade e a excelência na educação.

FUNCIONÁRIOS

O Funcionário, membro integrante da Comunidade Educativa, colabora para o bom andamento das atividades da Escola, mantendo um ambiente seguro, limpo e sadio. Ele participa ativamente da programação da Escola e, pelo esforço, dedicação e eficiência no trabalho, procura ser, também, uma presença evangelizadora.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

ALUNOS

Todo aluno matriculado no Colégio dos Santos Anjos tem o direito e o dever de participar, plena e ativamente, do processo pedagógico e de receber uma formação de qualidade, capacitando-o para a vida.

PAIS E ESCOLA: INTEGRAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO DO ALUNO

Realizar uma verdadeira parceria com a família é uma estratégia que precisa estar presente nas ações desenvolvidas pela Escola. Isto porque é necessário que Escola e Família trabalhem unidas em prol da formação, cada qual com seu papel bem delimitado, para garantir que as atitudes tomadas, realmente, resultem no alcance do objetivo proposto: **a formação integral do aluno.**

É importante buscarmos juntos a solução de possíveis dúvidas e problemas que vão surgindo, ao longo do ano letivo. A compreensão, o diálogo e o respeito são fundamentais para a boa convivência.

“De fato, é a educação obra por excelência, por agir sobre o tempo e a eternidade.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é o responsável pela coordenação e execução do Processo de Avaliação e Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais, durante o qual realiza avaliações socioeconômicas, entrevistas e visitas domiciliares.

Através da concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, em todos os segmentos, o Colégio beneficia famílias em situação de comprovada vulnerabilidade social e carência, possibilitando uma ação efetiva e objetivando o cumprimento da missão da educação de oferecer qualidade de ensino para a formação de cidadania.

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos relacionados ao campo educacional. O assistente social é um profissional qualificado para intervenção investigativa, acompanhamento e análise das condições de vida dos seus beneficiários e para orientar sobre o acesso às informações de direitos e serviços sociais de maneira geral, na busca de uma vida mais digna.

SERVIÇO DE PASTORAL

O Serviço de Pastoral, através do trabalho de Evangelização, visam à integração da Comunidade Educativa em consonância com o Carisma e a Espiritualidade das Irmãs da Congregação dos Santos Anjos.

LIGA JOVEM SANTOS ANJOS

Sendo nossa missão essencialmente educadora, criamos a Liga Jovem Santos Anjos, com os alunos do 7º, 8º e 9º ano, com o objetivo de favorecer aos nossos adolescentes e jovens um espaço diferenciado de convivência. Esse serviço visa ao relacionamento interpessoal, ao exercício da liderança e ao espírito de cidadania e solidariedade. Leva-os, também, a agirem, sempre e em todo lugar, A SERVIÇO DA VIDA, observando os valores cristãos.

“Devemos fazer com que cada um dos nossos alunos descubra o bem que há neles.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

RESPONSABILIDADE NO USO DA MÍDIA

Não há mais como negligenciar a presença e as implicações das mídias e o próprio avanço tecnológico no contexto escolar. A escola precisa, cada vez mais, cumprir seu papel de instância formadora por excelência do ser humano, considerando as conquistas e expectativas da sociedade e acompanhando cada passo as necessidades e descobertas do mundo moderno. Precisa manter-se aberta ao uso de novas tecnologias, desde que tal utilização se faça de forma planejada, refletida, respeitosa e criativa, envolvendo educadores e educandos na construção de conhecimento significativo.

São inegáveis as oportunidades de lazer, trabalho e conhecimento que a internet proporciona. Nossos alunos são da geração multimídia, habituados, desde cedo, às diferentes tecnologias. Devem ser orientados para aplicar esse conhecimento de forma inteligente e respeitosa, preservando a si, seus familiares e colegas.

O mesmo vale para as fotos, os vídeos produzidos espontaneamente por eles ou para o trabalho escolar. Devem tomar ciência de que o anonimato ou a menoridade não os isentam de responsabilidades e punições, caso cometam atos ilícitos. Já existem leis e delegacias específicas para isso.

No Brasil, o uso irresponsável da Internet, praticado por maiores de idade e que configure crime, acarreta ação penal privada e ação penal pública. Se essas condutas forem praticadas por menores de dezoito anos, caberá ao Ministério Público (com atribuição na Vara da Infância e Juventude) pleitear ao Juiz competente a apuração do ato infracional. Esse, por sua vez, poderá aplicar as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O acesso e a divulgação de sites impróprios também constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar, passíveis de punição.

*“A Educação não se ministra somente pela difusão da verdade,
mas também dos bons sentimentos.”*

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

PROJETO PEDAGÓGICO

Nosso Projeto Pedagógico é pautado nas orientações de Madre Maria São Miguel, valorizando a construção e a troca de conhecimentos, a interação social, o espírito solidário e o desenvolvimento pleno das potencialidades do aluno.

A concretização da prática pedagógica está embasada nos pressupostos dos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento de projetos, nos avanços tecnológicos e em atividades desafiadoras e estimulantes que conduzem à reflexão, possibilitando ao aluno fazer conexões, estabelecer relações e, principalmente, buscar novos conhecimentos partindo daquilo que já sabe, valorizando a sua iniciativa e permitindo-lhe sempre avançar na construção de seu saber.

O material didático utilizado condiz com a proposta pedagógica, na medida em que possibilita:

- orientar e sistematizar a busca de informações;
- recontextualizar as situações de aprendizagem;
- incentivar a experimentação e a explicitação.

“O educador não alcançará nenhum objetivo se não se der conta de suas ações e não as organizar para chegar da multiplicidade de seus atos à unidade do objetivo que é educar, fazer crescer, fortificar, alargar as faculdades intelectuais de seus alunos.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

AVALIAÇÃO ESCOLAR E SUA UTILIZAÇÃO

A proposta de avaliação para alunos do Colégio dos Santos Anjos é o resultado de uma ação reflexiva e transformadora de seus educadores e nem sempre é vinculada à nota ou prova, podendo-se realizar atividades nas quais se observe interesse, valores, participação, atitudes, relacionamento, criatividade, iniciativa e também outros tipos de trabalhos como pesquisas, trabalhos em grupo, exercícios em sala, experiências, relatos, respeitando o ritmo de cada um.

1 - A avaliação do trabalho escolar visa especialmente acompanhar o desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem.

2 - A avaliação é dinâmica e participativa, servindo de instrumento para promover adequação dos conteúdos curriculares às novas exigências sociais, científicas, tecnológicas e pedagógicas, visando à melhoria do sistema de ensino-aprendizagem.

3 - A avaliação é contínua e processual de modo a possibilitar ao professor mudar os rumos e adequar o seu trabalho às características identificadas nos seus alunos.

4 - É de 100 (cem) o número de pontos cumulativos que cada aluno pode conseguir durante o ano letivo, sendo assim distribuídos:

⇒ 1ª Etapa = 30 pontos

⇒ 2ª Etapa = 35 pontos

⇒ 3ª Etapa = 35 pontos

5 - A distribuição dos pontos de cada etapa fica a cargo da Supervisão Pedagógica e Direção, em conformidade com os professores.

DA 2ª CHAMADA

Estratégia organizada com o objetivo de atender alunos que perdem avaliações. (ver Normas Disciplinares).

DA PROMOÇÃO

1 - É considerado aprovado o aluno que alcance frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral da carga horária, e aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos cumulativos em cada conteúdo específico durante o ano letivo.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

2 - O aluno que não alcançar o mínimo de pontos para a promoção tem a oportunidade de participar da recuperação final, sob a forma de estudos orientados, em todas as disciplinas.

DA RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação oferecidos pela Escola, durante e/ou após o período letivo regular, têm por finalidade proporcionar aos alunos novas oportunidades de aprendizagem.

Os estudos de recuperação serão oferecidos nas modalidades: Recuperação paralela e Recuperação final.

1 - A recuperação paralela e contínua será oferecida:

a) Pelo professor, durante todo o ano letivo, no momento em que o aluno manifestar a deficiência de aprendizagem.

b) Ao final de cada etapa, pelos professores do Ensino Fundamental, aos alunos com dificuldades de aprendizagem, indicados em cada disciplina, com o objetivo de recuperar e/ou repor conteúdo.

c) Em forma de recuperação, ao final da 1ª Etapa, ao aluno que não obtiver um mínimo de 21 pontos em cada disciplina, com o objetivo de recuperar nota.

d) Em forma de recuperação, ao final da 2ª Etapa, ao aluno que não obtiver um mínimo de 24,5 em cada disciplina, com o objetivo de recuperar nota.

Importante:

I - O resultado das avaliações previstas nos itens **c** e **d** anteriores, cujo valor será de 30 e 35 pontos, respectivamente, substituirá a menor nota do período letivo já decorrido, que ficará automaticamente anulada, podendo o aluno obter até, no máximo, a média da 1ª Etapa: 21 pontos e a média da 2ª Etapa: 24,5.

II - O aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais poderá fazer recuperação de pontos em todas as disciplinas que desejar.

2 - A Recuperação Final (Estudos Orientados) será oferecida:

a) Ao aluno que não alcançar a média para aprovação durante o ano letivo.

b) A recuperação final será feita sob a forma de estudos orientados para o aluno que não obteve 70% de aproveitamento, em todas as disciplinas.

c) Sob a forma de estudos orientados, com o valor de 100 (cem) pontos.

d) Após a verificação do rendimento escolar do aluno sujeito a Estudos Orientados de Recuperação Final, é considerado aprovado aquele que obtiver como resultado final, em cada disciplina, a média entre o Total Anual e a Recuperação Final, com valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

DEVERES E DIREITOS DOS ALUNOS (Regimento Interno)

DEVERES

- a) Ser assíduo e pontual quanto aos trabalhos escolares e cumprir todas as tarefas de sala de aula e de casa;
- b) comparecer e participar de todas as atividades culturais (festas, comemorações), esportivas e extra-escolares para as quais for solicitado;
- c) trazer diariamente a agenda escolar, bem como o material necessário para as práticas escolares do dia;
- d) respeitar a autoridade da Direção, dos Professores e dos funcionários, cumprindo com atenção e respeito suas determinações;
- e) aproveitar as ocasiões que o Colégio lhe oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência, tratando seus colegas com respeito e dignidade;
- f) apresentar-se ao Colégio com uniforme completo, com asseio e alinhado, portando-se convenientemente em todas as suas dependências e fora dele;
- g) zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo o que é de uso coletivo ou de propriedade dos colegas ou funcionários, responsabilizando-se pelos danos causados;
- h) possuir todo o material escolar exigido e conservá-lo em ordem;
- j) permanecer no Estabelecimento durante todo o período escolar, esforçando-se ao máximo para tirar proveito das atividades ali desenvolvidas;
- k) comportar-se de maneira respeitosa com todas as pessoas;
- l) trazer assinados pelos pais ou responsáveis todos os documentos e correspondências de que for portador, rigorosamente dentro do prazo estabelecido em cada documento;
- m) cumprir o Regimento Escolar;
- n) pagar na data fixada pelo Estabelecimento as mensalidades ou qualquer outro encargo devido.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

É vedado ao aluno:

- a) Ausentar-se do Estabelecimento sem autorização da Direção, durante o período escolar;
- b) ocupar-se durante as aulas com qualquer trabalho estranho às mesmas e trazer consigo material impróprio à sua instrução e aos bons costumes;
- c) praticar dentro do estabelecimento atos ofensivos à moral e aos bons costumes, preservando estes mesmos valores fora dele;
- d) promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou nas imediações do Estabelecimento;
- e) impedir a entrada de colegas no Estabelecimento ou incitá-los à ausência coletiva;
- f) desrespeitar a orientação político-filosófico-educacional do Colégio, através de atos ou palavras;
- g) danificar material escolar ou dependências do Colégio;
- h) formar grupos ou produzir algazarras nos corredores e pátios, bem como nas imediações, durante o período das aulas, no seu início ou término;
- i) trazer para o Colégio objetos ou valores suscetíveis de extravio, pelos quais a Direção não se responsabiliza;
- j) utilizar celulares, aparelhos sonoros, câmeras e outros aparelhos eletrônicos no ambiente escolar, conforme Lei 15.100/25, que segue: A Lei 15.100/25 estabelece a proibição do uso de celulares, smartphones e outros dispositivos móveis durante o horário escolar, com exceção dos casos em que o uso seja autorizado para fins pedagógicos específicos. A medida visa combater as distrações, o uso inadequado da tecnologia e o impacto negativo na saúde mental e no desempenho dos alunos. A Lei 15.100/25 é um marco na educação brasileira, e sua implementação bem-sucedida depende da colaboração entre escolas, famílias e comunidade. Juntos, podemos criar um ambiente educacional mais equilibrado, focado no aprendizado, na saúde mental e no desenvolvimento integral dos alunos.
- k) permanecer nas salas de aula ou corredores na hora do recreio.

*“Não entrem nunca em suas salas de aula sem saudar os bons
ANJOS de seus alunos.”*

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

DIREITOS

- a) Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo e social que o Estabelecimento proporcionar aos alunos e da série em que estiver matriculado;
- b) valer-se dos Serviços oferecidos pelo Colégio;
- c) expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer disciplina, área de estudo ou atividade e solicitar dos professores atendimento adequado;
- d) organizar-se, em instituições de cunho científico, artístico, esportivo, religioso, respeitando as determinações da Direção e as disposições deste Regimento Escolar;
- e) frequentar a sala de leitura, instalações esportivas, salas especiais, mesmo fora do horário escolar, desde que obtenham permissão dos responsáveis pelas mesmas;
- f) participar de visitas, excursões, desfiles, festas e demais atividades promovidas pelo Estabelecimento.

“Devemos fazer com que cada um dos nossos alunos descubra o bem que há neles.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

UNIFORME

É obrigatório o uso do uniforme completo.

O uniforme tem por base a camiseta, a calça e o agasalho oficial do Colégio, de acordo com o ano em que o aluno está matriculado, apresentando em todas as peças uma condição de simplicidade, higiene e respeito. É obrigatório o uso do uniforme completo também nas vindas extras à escola.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Camiseta com mangas raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
- Camiseta sem mangas raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
- Camiseta de manga comprida raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
- Casaco de helanca, com zíper, na cor azul-marinho, com gola sanfona e logo do Colégio no lado esquerdo do peito
- Casaco de helanca forrado, fechado, na cor azul-marinho, com logo do Colégio
- Calça comprida masculina, de malha P A, na cor azul-marinho, logo nos bolsos e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
- Calça comprida feminina, modelo bailarina, de helanca na cor azul-marinho com friso vermelho, e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
- Bermuda masculina de tãtcl, na cor azul-marinho, bolso na perna direita e logo do Colégio
- Bermuda ciclista azul-marinho, com detalhe em vermelho, bolsos e logo impresso na perna esquerda
- Short saia de helanca na cor azul-marinho e logo do Colégio
- Educação Física: Todas as peças do uniforme foram desenvolvidas para serem usadas também durante as práticas esportivas
- Tênis (livre escolha) e meia branca

Obs.: - Todas as peças serão para uso diário

- Não serão permitidos: calça e/ou short jeans, sandálias, tamancos e chinelos.

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO):

- Camiseta com mangas raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
- Camiseta sem mangas raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
- Camiseta de manga comprida raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio

- Casaco de helanca, com zíper, na cor azul-marinho, com gola sanfona e logo do Colégio no lado esquerdo do peito
 - Casaco de helanca forrado, fechado, na cor azul-marinho, com logo do Colégio
 - Calça comprida masculina, de malha P A, na cor azul-marinho, logo nos bolsos e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
 - Calça comprida feminina, modelo bailarina, de helanca na cor azul-marinho com friso vermelho, e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
 - Bermuda masculina de tadel, na cor azul-marinho, bolso na perna direita e logo do Colégio
 - Bermuda ciclista azul-marinho, com detalhe em vermelho, bolsos e logo impresso na perna esquerda
 - Short saia de helanca na cor azul-marinho e logo do Colégio
 - Educação Física: Todas as peças do uniforme foram desenvolvidas para serem usadas também durante as práticas esportivas
 - Tênis (livre escolha) e meia branca
- Obs.: - Todas as peças serão para uso diário;
 - As camisetas de eventos não fazem parte do uniforme diário;

ENS. FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO):

- Camiseta com ou sem mangas raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
 - Camiseta de manga comprida raglan em azul-marinho, gola em V, com logo do Colégio
 - Casaco de helanca, com zíper, na cor azul-marinho, com gola sanfona e logo do Colégio no lado esquerdo do peito
 - Casaco de helanca forrado, fechado, na cor azul-marinho, com logo do Colégio
 - Calça comprida masculina, de malha P A ou tadel, na cor azul-marinho, logo nos bolsos e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
 - Calça comprida feminina, de helanca, na cor azul-marinho com friso vermelho, e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos
 - Bermuda masculina de tadel, na cor azul-marinho, bolso na perna direita e logo do Colégio
 - Bermuda ciclista azul-marinho, com detalhe em vermelho, bolsos e logo impresso na perna esquerda
 - Educação Física: Todas as peças do uniforme foram desenvolvidas para serem usadas também durante as práticas esportivas
 - Tênis (livre escolha) e meia branca
- Obs.: - Todas as peças serão para uso diário;
 - As camisetas de eventos não fazem parte do uniforme diário



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

NORMAS DISCIPLINARES INTERNAS

O Colégio dos Santos Anjos entende que a disciplina e, conseqüentemente as normas disciplinares não são um fim em si. São instrumentos a serviço da educação visando proporcionar ao educando desenvolver o sentido do respeito a si mesmo e aos outros. O aluno que, por atitudes ou palavras, prejudicar o ambiente, sujeitar-se-á a diversas sanções previstas no Regimento Escolar.

01. O horário de entrada precisa ser rigorosamente cumprido.

Turno da Manhã: Entrada: 7h15 - O portão será fechado às 7h30min em ponto.

Saída: 11h30min

Turno da Tarde: Entrada: 12h45min - o portão será fechado às 13h10 em ponto.

Saída: 17h10min - Educação Infantil

17h10min - 1º ao 5º anos

Observações:

Depois do sinal, o aluno não poderá entrar em sala de aula.

A cada etapa, o atraso do aluno do Ensino Fundamental I e II, será tratado no colégio da seguinte forma:

- O aluno que chegar a 1ª vez atrasado, entrará pelo portão principal (Turno da Manhã e tarde) e perderá a 1ª aula. Não será permitida a entrada de aluno após o 2º horário, excetuando a apresentação de atestado médico ou laboratorial. Outras situações deverão ser passadas para a Coordenação.
- O aluno que chegar atrasado pela 2ª vez, levará um comunicado para ser assinado pelos responsáveis, informando-lhes o atraso e deverá devolvê-lo assinado à Coordenação/Direção na entrada das aulas do dia seguinte.
- Caso ocorra o 3º atraso, o aluno ficará no Colégio, em sala especial, fazendo atividades que lhe forem propostas. A Coordenação/Direção dará ciência à família sobre a situação do aluno, naquele dia.

02. O aluno deverá adquirir, por completo, todo o material solicitado na lista recebida no ato da matrícula, bem como trazê-lo para as aulas.

03. O horário de atendimento de Irmãs, Professores e demais funcionários é o mesmo do expediente na Escola.

04. As avaliações serão marcadas com antecedência pelos professores e registradas em calendário próprio, afixado no mural da sala de aula. Eventualmente poderão ser realizadas avaliações ou testes sem aviso prévio.

05. O aluno do Ensino Fundamental I e II que faltar às avaliações marcadas deverá, obrigatoriamente, fazer a segunda chamada em data marcada pela Supervisão Pedagógica.

Para habilitar-se à 2ª chamada:

- a) É necessário que o aluno e/ou responsável compareça à secretaria do Colégio, no horário das 8h às 16h, para apresentar a justificativa da falta.
- b) O prazo para a apresentação da justificativa por escrito e/ou atestado médico original é de 48 (quarenta e oito) horas, isto é, 2(dois) dias após a realização da prova.
- c) A inscrição para a 2ª chamada deverá ser feita na **Secretaria do Colégio**, até o dia anterior à realização da avaliação.

Valor: R\$ 25,00 por disciplina.

- d) Só terá direito à recuperação da Etapa, o aluno que fizer todas as avaliações (mensais e trimestrais)

Observações:

- * A avaliação de 2ª chamada será realizada em dia e horário estipulados pela escola.

06. As avaliações terão impresso o valor de cada questão, permitindo, desta forma, o controle dos pontos pelos pais e alunos.

07. O professor deverá entregar ao aluno todas as avaliações e trabalhos corrigidos, no prazo de 10(dez) dias úteis, no máximo, após a execução das mesmas. As avaliações de recuperação deverão ser arquivadas na Secretaria.

08. Não será permitido o uso de corretivo e/ou fita corretiva nas avaliações que poderão ser feitas a lápis ou a tinta, a critério do professor e comunicado, por escrito, na própria avaliação do aluno (Turno da Manhã).

09. Não será permitido o uso nem a exposição do “TELEFONE CELULAR” na sala de aula (Lei Federal Lei 15.100/25). Caso a ordem seja desobedecida, o aparelho será recolhido pelo(a) professor(a) e entregue à Coordenação/Direção.

10. Não será permitido o uso de reprodutores sonoros dentro da sala de aula. O Colégio não se responsabiliza por danos ou perdas desses aparelhos. Caso a ordem seja desobedecida, será aplicada advertência, por escrito.

11. Serão permitidas filmagens, fotografias e gravações no recinto escolar, com autorização prévia da Coordenação e demais pessoas envolvidas.

12. O aluno deverá zelar pelo material de uso coletivo (pedagógico e de consumo). Deverá também respeitar as salas utilizadas por outras turmas, em turnos diferentes.

13. Os usuários de armários (6º ano ao 9º) deverão conservá-los em bom estado, indenizando os eventuais danos que causarem.

14. O aluno só poderá se ausentar do Colégio durante o horário escolar, com autorização, por escrito, do responsável, que deve ser apresentada à Coordenação/Direção e entregue à pessoa encarregada pelo/a portão ou portaria.

15. Será exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação.

16. Distribuição de pontos por etapa:

1ª Etapa: 30 pontos

2ª Etapa: 35 pontos

3ª Etapa: 35 pontos

17. Toda vez que, por motivos diversos, o professor precisar encaminhar o aluno à Coordenação/Direção, será feito o registro da ocorrência. Após a 3ª ocorrência, os responsáveis serão comunicados por telefone, na agenda ou por meios viáveis e próprios da Escola. Os responsáveis deverão assinar o comunicado da ocorrência e devolvê-lo à Coordenação/Direção.

18. Haverá suspensão temporária da participação do aluno em jogos ou treinos, conforme comportamento e rendimento a cada etapa:

19. Aos alunos, conforme a gravidade ou a reincidência das faltas que infringjam as normas disciplinares da Escola são aplicadas as seguintes penalidades:

a) advertência oral e/ou advertência escrita pelo professor ou coordenação;

b) exclusão de aula e encaminhamento ao Serviço de Orientação Educacional, a pedido do professor e com a autorização da Coordenação quando a permanência do aluno impedir o bom desenvolvimento da atividade em sala ou desacatar o professor ou colega;

c) suspensão de aula, o que acarretará perda de qualquer ato escolar nesse período;

d) cancelamento de matrícula, com imediata expedição de documentos para transferência para outro Estabelecimento de Ensino nos casos de grave atentado à segurança dos colegas e funcionários.

§ 1º- Toda advertência, exclusão ou suspensão de aula será comunicada aos pais.

§ 2º- A suspensão de aula é da alçada da Diretora Pedagógica, podendo ser delegada a outro Serviço.

§ 3º - Não se aplicará a pena de transferência nos dois últimos meses do ano.

§ 4º- A aplicação da penalidade de transferência para outro Estabelecimento de Ensino será precedida da apuração da falta imputada ao aluno, o que será feito pelo Conselho de Classe, respeitado o direito de defesa, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Legislação em vigor

§ 5º- Sempre que possível, as penalidades serão aplicadas de maneira gradativa e sem se acumularem.

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico- Administrativo.

Das sanções aplicáveis e previstas nos incisos 1º ao 6º, os pais serão comunicados sobre os fatos que as ocasionaram, inclusive sobre a possibilidade de aplicação da penalidade prevista na letra d – artigo 19, caso o aluno venha reincidir na sua conduta ou cometa falta de outra natureza também passível de punição.

A Direção Escolar não está sujeita ou obrigada a obedecer a gradação das penalidades previstas no caput deste artigo, podendo aplicá-las conforme a reincidência ou a gravidade.

São consideradas faltas graves por parte do aluno:

I- agressão física e atitudes que podem causar constrangimento a colegas, Diretores, Professores, Religiosos e outros Funcionários;

II- atos de rebeldia com uso de vocabulário de baixo calão;

III- qualquer ato que perturbe a ordem e a disciplina escolar, sendo analisada a gravidade do ato pelo Conselho de Classe e/ Direção;

IV- ações que caracterizem *bullying*, tais como atitudes de impor ou incitar que outros imponham atos de coação, perseguição, chacota, piadinhas e apelidos que destaquem ou não, as características ou defeitos físicos, nome e prenome, bem como a condição social, familiar ou religiosa do colega.

V - consumo e/ou distribuição de bebida alcoólica dentro da Escola.

São considerados atos infracionais por parte do aluno:

I- porte de arma e/ou droga ou objetos perigosos estranhos ao ambiente escolar e tráfico de qualquer natureza;

II- apropriação indevida de material escolar ou objetos alheios;

III- uso de material explosivo;

IV- pichações e depredações do patrimônio escolar;

V- lesão corporal, em que a vítima apresente sinais de agressão;

VI- homicídio;

VII- porte, distribuição ou exibição de material pornográfico aos colegas, de forma física ou virtual.

Nos atos infracionais, se houver intervenção policial, cabe à Escola convocar os pais ou responsáveis legais e, se necessário, o Conselho Tutelar.

As faltas graves e/ou atos infracionais por parte do aluno acarretam o cancelamento imediato da sua matrícula e, conforme o caso, são encaminhados para apuração e providências, conforme as regras deste Regimento, ao Conselho Tutelar e/ou submetidos às orientações do Ministério Público de Santa Catarina.

É vedada a aplicação de sanção ou penalidade ao aluno que não estiver prevista no regimento, sujeitando-se aquele que assim proceder, às penalidades legais e regimentais aplicáveis à espécie.



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA:

– Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I: caso a família queira comemorar o aniversário de seu(sua) filho(a) na escola, de forma simples, favor entrar em contato com a professora, antecipadamente. Não será permitida a distribuição de convites e entrega de presentes. Participarão somente as crianças da sala e a professora da turma.

– Todas as crianças deverão vir uniformizadas.

– 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental: não será permitida a comemoração de aniversários durante o período de aulas.

Obs.: Convites para festa de aniversário só serão entregues na Escola quando todos os colegas forem convidados.

“Temos que provar que o estudo de si é o meio de fazer as virtudes passarem da memória ao coração e do coração aos atos, às atitudes.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025

Ó Deus, nosso Pai, ao contemplar o trabalho de tuas mãos, viste que tudo era muito bom! O nosso pecado, porém, feriu a beleza de tua obra, e hoje experimentamos suas consequências.

Por Jesus, teu Filho e nosso irmão, humildemente te pedimos: dá-nos, nesta Quaresma, a graça do sincero arrependimento e da conversão de nossas atitudes.

Que o teu Espírito Santo reacenda em nós a consciência da missão que de ti recebemos: cultivar e guardar a Criação, no cuidado e no respeito à vida.

Faz de nós, ó Deus, promotores da solidariedade e da justiça. Enquanto peregrinos, habitamos e construímos nossa Casa Comum, na esperança de um dia sermos acolhidos na Casa que preparaste para nós no Céu. Amém!

“Nossa vocação é a dos Anjos, prepostos à guarda dos jovens corações; dos Apóstolos, a quem é dado ensinar a Lei de Jesus Cristo; a mesma vocação de Jesus, que nos associa ao Ministério da Redenção.”

Madre Maria São Miguel



Colégio dos Santos Anjos

Unidade Caçador|SC

ORAÇÃO DOS SANTOS ANJOS

Grande Deus, que por uma inefável Providência nos enviais vossos Anjos para nos guardar, concedei-nos, mediante nossas humildes orações, sua perpétua proteção e fazei que gozemos de sua companhia, por toda a eternidade.
Por Jesus Cristo Nosso Senhor. Amém.

ORAÇÃO

**(Para obter a beatificação da Serva de Deus
Madre Maria São Miguel Poux – Nossa Mãe Fundadora)**

Ó Jesus, que amastes tanto as crianças e que, tendo prometido o Céu àqueles que se lhes assemelham, recebeis certamente os Anjos da Guarda da terra que consagraram sua vida a educá-las para Vós, dignai-vos considerar vossa Serva Madre Maria São Miguel Poux, Fundadora da Congregação dos Anjos, que consumiu sua vida na educação da juventude e foi para todos um exemplo luminoso de caridade e de todas as virtudes.

Dignai-vos agora, em vista de seus méritos, conceder-nos as graças que vos pedimos (*pedir as graças que se deseja alcançar*) a fim de que, certos de sua eficaz intercessão, junto a Vós, possamos vê-la, um dia, na glória dos altares.
Amém

Pai Nosso, Ave Maria e Glória ao Pai.